

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N. 272, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do artigo 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2007, constante do anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. BARROS MONTEIRO

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2006 A AGOSTO/2007

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I DESPESA COM PESSOAL	R\$ Milhares		
	Despesas executadas (Últimos 12 meses)		
	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	545.041	8.411	553.452
Pessoal Ativo	377.494	7.623	385.117
Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	40		40
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	3.666	843	4.508
Demais Despesas com Pessoal Ativo	373.788	6.780	380.568
Pessoal Inativo e Pensionistas	167.690	789	168.478
*Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)	-143		-143
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	167.652	1.059	168.710
Indenizações por Demissão e Incentivos à	0	0	0

Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	29.844	844	30.688
Despesas de Exercícios Anteriores	18.616		18.616
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados	119.191	215	119.406
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	377.389	7.353	384.742
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			362.612.840
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) x 100	0,104075%	0,002028%	0,106103%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,224226%			813.072
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,213015%			772.419

FONTE: SIAFI

Notas:

1- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2 - \*Estorno de valor anteriormente considerado despesa de contrato de terceirização de atividade exercida por servidor.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS  
Diretor-Geral

SÉRGIO ALMEIDA LOPES  
Secretário de Administração e Finanças  
Substituto

ALFREDO WAGNER DE ANDRADE  
Secretário de Controle Interno  
Substituto